

**LEI Nº 5.814, DE 29 DE MAIO DE 2.002**

Cria cargos públicos na Fundação Televisão Educativa de Jundiá – TVE; e altera o Plano Plurianual 2002/2005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2002, para providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados na estrutura da Fundação Televisão Educativa de Jundiá – TVE, os seguintes cargos de provimento efetivo, que passam a integrar o Quadro de Pessoal Permanente:

Denominação	Nível	Quantitativo
Repórter	VII	01
Câmera Man	VI	01
Editor de Ilha	VI	01
Produtor	VI	01
Iluminador	IV	01

**Parágrafo único** – As atribuições dos cargos ora criados, bem como os requisitos a eles pertinentes são os constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Os vencimentos relativos aos níveis dos cargos ora criados são os constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Anexo 2 do Plano Plurianual do quadriênio 2002/2005, instituído pela Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigor com as alterações constantes do Anexo III, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - O Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Orçamento Público de 2002, instituída pela Lei nº 5.649, de 06 de julho de 2001, passa a vigor com as alterações propostas no Anexo IV – Relação de Ações previstas para 2002, que passa a fazer parte integrante da presente lei.



(Lei nº 5.814/02)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 53  
proc. 75.498  
*Alu*

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação 01.01.12.361.0019.8551.3.1.90.00, constante do orçamento da Fundação Televisão Educativa de Jundiá.

**Parágrafo único** – Fica o Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá autorizado a abrir crédito adicional ao orçamento fiscal da Fundação até o montante fixado no “caput” do artigo, cuja cobertura dar-se-á na forma autorizada pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sc. 1



A N E X O I

**CARGO:** Repórter

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Realizar entrevistas e participar da elaboração de pautas e roteiros das mesmas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- participar de elaboração de pauta;
- pesquisar e estar bem informado, permanentemente, sobre os acontecimentos sócio-políticos atuais;
- cobrir, jornalisticamente, todos os assuntos pontuados nas pautas;
- elaborar off no complemento das matérias jornalísticas;
- realizar entrevistas de campo ou em estúdio, individuais ou coletivas;
- promover o copy desk das matérias, elaborando planilha para a ilha de edição;
- roteirizar material a ser editado;
- produzir textos para offs de terceiros;
- manter isenção política frente aos entrevistados;
- dirigir equipe de externa, quando das reportagens;
- orientar o câmara man para coleta do máximo de imagens, no sentido de facilitar a cobertura dos offs;
- executar outras tarefas afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**Instrução:** Curso Superior em Comunicação Social e/ou Jornalismo

**Experiência:** dois anos na função, na área de televisão

**Exigência Adicional:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 55  
proc. 35498  
@lam

A N E X O I

**CARGO:** Câmera Man

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Tomada de imagens, tanto com equipe de reportagem quanto com equipes de produção

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- coletar imagens para reportagens externas e produções;
- realizar tomadas de imagens sob orientação dos repórteres e/ou produtores;
- operar equipamento nos formatos VHS, Super VHS e Betacam (analógico e digital);
- atuar em estúdio como operador de câmera em programas ao vivo ou gravados;
- zelar pelo equipamento, tanto na limpeza quanto no transporte;
- zelar pelas fitas gravadas ou a serem gravadas;
- responsabilizar-se pelos equipamentos de vídeo, áudio, iluminação e acessórios;
- executar outras tarefas afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**Instrução:** 2º Grau Completo

**Experiência:** dois anos na função

**Exigência Adicional:** Conhecimento em câmera profissional, modelo Betacam (analógico e digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 56
proc. 35.498
<i>cur</i>

A N E X O I

**CARGO:** Editor de Ilha

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Editar matérias jornalísticas e programas para a TV.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- editar todo material no formato analógico ou digital;
- operar vídeo tape, mesa de áudio, mesa de edição e computador (GC e Insciber);
- operar mesa de efeitos especiais;
- manutenção permanente do equipamento em uso;
- executar outras tarefas afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**Instrução:** Curso Superior Completo, de preferência em Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo, Rádio e TV, Publicidade e Propaganda)

**Experiência:** dois anos na função

**Exigência Adicional:** Conhecimento em ilha linear e não linear e computação gráfica



A N E X O I

**CARGO:** Produtor

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Produzir programas e documentários para TV, comandar equipe, realizar decupagem, edição e pesquisas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- roteirizar a produção;
- elaborar e produzir programas, ao vivo ou gravados;
- redigir textos;
- coordenar equipe de filmagem;
- acompanhar a edição de programas;
- realizar decupagem, arquivos e pesquisas;
- realizar revisão dos programas antes de sua efetiva exibição;
- realizar trabalho de pesquisa de campo, compatibilização e tabulação dos dados;
- zelar pela ordem e limpeza do material de trabalho;
- executar outras tarefas afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**Instrução:** Curso Superior Completo, de preferência em Comunicação Social e/ou Jornalismo

**Experiência:** um ano na função, na área de televisão

**Exigência Adicional:** Conhecimentos básicos de iluminação de estúdio e externas, técnicas de filmagem e utilização de câmera profissional



**A N E X O I**

**CARGO:** Iluminador

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Iluminação de reportagens externas, gravadas ou ao vivo, iluminação em estúdio e apoio técnico à equipe.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- manejo adequado de material destinado à iluminação;
- realizar, sob o comando do câmera man e/ou produtor, iluminação adequada para a coleta de imagens;
- colaborar na configuração técnica dos estúdios, em transmissão ao vivo e/ou gravações;
- identificar, com antecedência às reportagens externas, o sistema de alimentação elétrica para iluminação;
- utilizar-se de rebatedores e gelatinas de conformidade com a demanda da reportagem e/ou produção;
- executar outras tarefas afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**Instrução:** 1º grau completo

**Experiência:** seis meses na função

**Exigência Adicional:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
VALORES EM R\$

TABELA DE VENCIMENTOS - HORARIO NORMAL / REDUZIDO - 40 HS / 30 HS

Cam/2002

REF	HORA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12*	13*
I	40	373,36	392,03	411,63	432,21	453,82	476,51	500,34	525,36	551,62	579,20	608,16	638,57	670,50
	30	428,25	449,66	472,15	495,75	520,54	546,57	573,90	602,59	632,72	664,38	697,57	732,45	769,08
II	40	491,63	516,21	542,02	569,12	597,58	627,46	658,83	691,77	726,36	762,68	800,81	840,85	882,90
	30	368,71	387,15	406,50	426,83	448,17	470,58	494,11	518,81	544,75	571,99	600,59	630,62	662,15
III	40	575,87	604,66	634,90	666,64	699,97	734,97	771,72	810,31	850,82	893,36	938,03	984,93	1.034,18
	30	431,88	453,47	476,15	499,96	524,95	551,20	578,76	607,70	638,08	669,99	703,49	738,66	775,59
IV	40	712,71	748,35	785,76	825,05	866,30	909,62	955,10	1.002,85	1.053,00	1.105,65	1.160,93	1.218,98	1.279,92
	30	534,55	561,28	589,34	618,81	649,75	682,24	716,35	752,17	789,77	829,26	870,73	914,26	959,97
V	40	820,36	861,38	904,45	949,67	997,15	1.047,01	1.099,36	1.154,33	1.212,05	1.272,65	1.336,28	1.403,09	1.473,25
	30	615,27	646,03	678,34	712,25	747,86	785,26	824,52	865,75	909,03	954,49	1.002,21	1.052,32	1.104,94
VI	40	1.082,40	1.136,52	1.193,35	1.253,01	1.315,66	1.381,45	1.450,52	1.523,05	1.599,20	1.679,16	1.763,12	1.851,27	1.943,83
	30	811,82	852,41	895,03	939,78	986,77	1.036,11	1.087,92	1.142,31	1.199,43	1.259,40	1.322,37	1.388,49	1.457,91
VII	40	1.322,02	1.388,12	1.457,53	1.530,40	1.606,92	1.687,27	1.771,63	1.860,21	1.953,23	2.050,89	2.153,43	2.261,10	2.374,16
	30	991,51	1.041,09	1.093,14	1.147,80	1.205,19	1.265,45	1.328,72	1.395,15	1.464,91	1.538,16	1.615,07	1.695,62	1.780,61
VIII	40	1.651,94	1.701,50	1.752,54	1.805,12	1.859,27	1.915,05	1.972,50	2.031,68	2.092,63	2.155,41	2.220,07	2.286,67	2.355,27
	30	1.238,94	1.276,11	1.314,39	1.353,82	1.394,44	1.436,27	1.479,36	1.523,74	1.569,45	1.616,54	1.665,03	1.714,98	1.766,43
A	40	2.286,69	2.355,29	2.425,95	2.498,73	2.573,69	2.650,90	2.730,43	2.812,34	2.896,71	2.983,61	3.073,12	3.165,31	3.260,27
	30	1.715,01	1.766,46	1.819,45	1.874,04	1.930,26	1.988,17	2.047,81	2.109,25	2.172,52	2.237,70	2.304,83	2.373,97	2.445,19
B	40	2.896,72	2.983,62	3.073,13	3.165,32	3.260,28	3.358,09	3.458,84	3.562,60	3.669,48	3.779,56	3.892,95	4.009,74	4.130,03
	30	2.172,53	2.237,71	2.304,84	2.373,98	2.445,20	2.518,56	2.594,11	2.671,94	2.752,10	2.834,66	2.919,70	3.007,29	3.097,51
C	40	2.896,72	2.983,62	3.073,13	3.165,32	3.260,28	3.358,09	3.458,84	3.562,60	3.669,48	3.779,56	3.892,95	4.009,74	4.130,03
	30	2.172,53	2.237,71	2.304,84	2.373,98	2.445,20	2.518,56	2.594,11	2.671,94	2.752,10	2.834,66	2.919,70	3.007,29	3.097,51



A N E X O III

Prefeitura do Município de Jundiá

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005

Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos

CiJun 13/3/2002  
 ELR026 15:55:55

PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005  
 Secretaria: 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE  
 Programa: 0019 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Subtítulo: 0001 - REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Ação: 0001 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	
Quantidade	25,00	25,00	25,00	25,00	
Produto:	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	
Recurso Próprio:	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Recurso Vinculado:	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Total:	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Programa: 0019 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Subtítulo: 0001 - REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Ação: 0002 - CONTRATAÇÃO DE REPORTER MIRIM

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	
Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	
Produto:	CONTRATO	CONTRATO	CONTRATO	CONTRATO	
Recurso Próprio:	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.600,00
Recurso Vinculado:	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Total:	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.600,00

fls. 60  
 Proc. 25.49

Pag....



ELR026

CiJun **Prefeitura do Município de Jundiá** Data: 13/3/2002  
 ELR026 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005 Hora: 15:55:55  
 Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos

PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005  
 Secretaria: 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE  
 Programa: 0019 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Subtítulo: 0001 - REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 0003 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FILMAGEM

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	
Quantidade	7,00	7,00	7,00	7,00	
Produto:	CURSOS	CURSOS	CURSOS	CURSOS	
Recurso Próprio:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Recurso Vinculado:	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Total:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Programa: 0019 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Subtítulo: 0001 - REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Ação: 0004 - CONTRATAÇÃO DE NOVOS FUNCIONARIOS (PROC.ADM.27.222 - 5 FUNCIONARIOS)

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	UNIDADE				
Quantidade	5,00				
Produto:	FUNCIONÁRIO				
Recurso Próprio:	65.497,84	-0-	-0-	-0-	65.497,84
Recurso Vinculado:	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Total:	65.497,84	-0-	-0-	-0-	65.497,84

ELR026 Pag: ...

PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005  
 Secretaria: 55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE  
 Programa: 0019 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Subtítulo: 0002 - MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA  
 Ação: 0001 -  MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	
Quantidade	25,00	25,00	25,00	25,00	
Produto:	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	
Recurso Próprio:	897.240,00	1.053.026,47	1.145.297,71	1.246.796,88	4.342.361,06
Recurso Vinculado:	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Total:	897.240,00	1.053.026,47	1.145.297,71	1.246.796,88	4.342.361,06

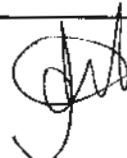
Programa: 0021 - INCENTIVO A CULTURA  
 Subtítulo: 0002 - MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA  
 Ação: 0001 -  MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO


Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	
Quantidade	25,00	25,00	25,00	25,00	
Produto:	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	
Recurso Próprio:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Recurso Vinculado:	-0-	-0-	-0-	-0-	0,00
Total:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Total da Secretaria: 1.014.137,84 1.104.426,47 1.196.697,71 1.298.196,88 4.613.451,90

**A N E X O IV**

CIJun	<b>Prefeitura do Município de Jundiá</b>	Data..	13/3/2002
ELR030	<b>SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2002</b>	Hora..	15:58:51
<b>Relação de Ações previstas para 2002</b>			

<b>55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE</b>			
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>	
19	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.	
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>		
1	REORGANIZ E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES (MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO)	
001.	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS	Quantidade:	25,00
		Unidade:	PERCENTUAL
		Produto:	EQUIPAMENTOS
002.	CONTRATAÇÃO DE REPORTER MIRIM	Quantidade:	1,00
		Unidade:	UNIDADE
		Produto:	CONTRATO
003	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FILMAGEM	Quantidade:	7,00
		Unidade:	UNIDADE
		Produto:	CURSOS
004.	CONTRATAÇÃO DE NOVOS FUNCIONARIOS (PROC.ADM.27.222 - 5 FUNCIONARIOS)	Quantidade:	5,00
		Unidade:	UNIDADE
		Produto:	FUNCIONÁRIO
<b>Código Subtítulos / Ações</b>	<b>Objetivo do Subtítulo</b>		
2	MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO	
001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	Quantidade:	25,00
		Unidade:	PERCENTUAL
		Produto:	MANUTENÇÃO
			

fls. 29  
 Proa. 25.408  


55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
21	INCENTIVO À CULTURA	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2	MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA	
	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	MANUTENÇÃO

